

A V I S O

(CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO).

Para os efeitos previstos no art.º 34.º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto – Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram **celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo**, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 93º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com os trabalhadores a seguir mencionados.

Por meu despacho datado de 31 de Dezembro de 2008, com início no dia 02 de Janeiro de 2009 e válidos até ao dia 02 de Janeiro de 2010, para exercerem funções no Gabinete Técnico Local – Frente Douro.

Olga Sofia Diz Simões – Técnica Superior de Arquitectura (escalão 1, Índice 400) .

Carlos Miguel Sequeira Vieira -Técnico Superior de Engenharia Civil (escalão 1, Índice 400) .

Rui Manuel Mesquita Miranda Amaral da Fonseca - Desenhador (escalão 1, Índice 199) .

Luís Tiago Barroso Pereira Lopes - Técnico Superior de Arquitectura Paisagista (escalão 1, Índice 400) .

Paços do Município do Peso da Régua, ao 31 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves